

PORTARIA PRESI-DE Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa empregados em comissão para integrar a Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e o art. 1º da Resolução-CD nº 7 de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

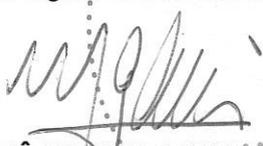
Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Credenciamento os seguintes empregados em comissão:

- I – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro e Presidente da Comissão;
- II – **ANDRÉ BARBOSA MARTINS**, membro e Secretário da Comissão;
- III – **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, membro.

§ 1º O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo Secretário da Comissão.

Art. 2º Compete aos membros designados no Art. 1º supra a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos Requerimentos de Credenciamento, conforme Edital Funpresp-Jud nº 007/2019, a ser instruído pelo Processo Administrativo n.º 00.009/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA
Diretor-Presidente Substituto